



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleverton José Pereira, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.207.009/0001-42, com sede na Rua Dr. Olinto de Abreu, 58, centro, Abre Campo-MG, neste ato representada por seu Diretor Técnico/Sócio Administrativo, Sr. Max Anderson Braga Mendes, CPF: 831.652.586-00, doravante **CONTRATADO**, pactuam entre si o termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original de 31/12/2022 para 31/01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022

---

**Cleverton José Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita  
Contratante

---

**MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 09.207.009/0001-42  
Contratado

Testemunhas:

Nome:

Cpf:

Nome:

Cpf:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA**

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o “**Extrato de Termo Aditivo**”, conforme abaixo discriminado.

#### **Contrato Administrativo nº 006/2021**

**Contratante:** Câmara Municipal de Pedra Bonita - MG

Cleverson José Pereira – Presidente da Câmara Municipal

**CONTRATADO:** MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.207.009/0001-42, com sede na Rua Dr. Olinto de Abreu, 58, centro, Abre Campo-MG, neste ato representada por seu Diretor Técnico/Sócio Administrativo, Sr. Max Anderson Braga Mendes, CPF: 831.652.586-00.

**OBJETO:** prestação de para fornecimento de internet fibra ótica full duplex – 80 mega para a Câmara Municipal de Pedra Bonita – MG.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 31/01/2023.

**Afixado em mural.**

**Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022.**

**Lucas Alves de Abreu**  
**Resp. Pela publicação**